



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA DE EDITAIS DE ARTE E CULTURA

- 1 ERRATA nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2º Ciclo.
- 2 **Anexo I - EDITAL DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS ARTÍSTICAS 02/2026.**
- 3 **Onde se lê:** Categoria A, item A.1, letra a, inciso I "A proposta deverá apresentar, no eixo internacional, ao menos uma ação por ano que inclua apresentação em festival ou evento organizado por entidade estrangeira ou que envolva parceria de coprodução com instituição estrangeira"
- 4 **Leia-se:** Categoria A, item A.1, letra a, inciso I "A proposta deverá contemplar, no eixo internacional, no mínimo 2 (duas) circulações ao longo dos 4 (quatro) anos, cada uma consistindo em apresentação em festival ou evento organizado por entidade estrangeira ou em parceria de coprodução com instituição estrangeira"
- 5 **Editais 02 a 15/2026**
- 6 **Onde se lê: 8.9.5.1.** Não integram o percentual mínimo: Equipe, criação de arte e design (identidade visual, logotipo, peças gráficas, direção de arte, designers, diagramador, filmagem, fotografia, redator e serviços afins e correspondentes.
- 7 **Leia-se: 8.9.5.1.** Não integram o percentual mínimo: Equipe, criação de arte e design (identidade visual, logotipo, direção de arte, designers, diagramador, redator e serviços afins e correspondentes.
- 8 **Onde se lê: 8.10.2.** A contrapartida será planejada e executada em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e o proponente do projeto aprovado.
- 9 **Leia-se: 8.10.2.** A contrapartida será planejada e executada em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e o proponente do projeto aprovado, podendo ser utilizados recursos do projeto, caso necessário.
- 10 Ressaltamos que a errata não altera o edital, mas está em conformidade com o Sistema Baru e com as regras do edital. Esclarecemos que a errata tem como objetivo corrigir itens que constam no edital, mas não aparecem no anexo, ou que estão no anexo e não constam no edital, servindo como referência para alinhar e balizar as informações oficiais.

GOIANIA, 06 de abril de 2026.

SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO
Gerente de Editais de Arte e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Gerente**, em 06/04/2026, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 06/04/2026, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88577963** e o código CRC **EB37CDC1**.

GERÊNCIA DE EDITAIS DE ARTE E CULTURA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL
MARIETA TELLES MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 -
(62)3201-4608.



Referência: Processo nº 202517645004352



SEI 88577963